

VI Prêmio **ADEMI-PE** de **Jornalismo**

REGULAMENTO

1 – OBJETIVO

O **Prêmio ADEMI-PE de Jornalismo - 2016** tem como objetivo estimular o desenvolvimento do jornalismo pernambucano e do setor de construção imobiliária, além de homenagear os profissionais envolvidos nesse processo. A edição da referida premiação é regida pelo presente regulamento, cabendo à comissão organizadora, por maioria absoluta, decidir sobre os casos omissos.

2 – INSCRIÇÃO

Poderão concorrer ao **Prêmio ADEMI-PE de Jornalismo - 2016** os trabalhos jornalísticos produzidos em língua portuguesa por jornalistas profissionais registradas(os) no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sindicalizadas(os) e em dia com suas obrigações ou estudantes pré-sindicalizadas(os) de Jornalismo junto ao **Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (Sinjope)**, divulgados em veículos de comunicação do Estado de Pernambuco no período entre 1º de Fevereiro de 2015 e 31 de Janeiro de 2016, e regularmente inscritos por suas(eus) autoras(es) até o dia 25 de Fevereiro de 2016, na sede da ADEMI-PE.

Cada jornalista profissional poderá concorrer com, no máximo, cinco trabalhos, por categoria. O ato de inscrição implica na adesão e total solidariedade ao presente regulamento. Os trabalhos deverão ser entregues no ato da inscrição na ADEMI-PE (Rua Venezuela, 85 – Espinheiro). A inscrição será feita mediante entrega de Ficha de Inscrição constante ao final deste Regulamento, preenchida conforme a categoria, acompanhada de envelope com de cinco recortes ou reprodução dos trabalhos impressos com o nome do veículo no qual foram publicados e a respectiva data.

Teremos duas categorias a serem consideradas para o Prêmio: “**REPORTAGEM IMPRESSA INDIVIDUAL**” e “**SÉRIE DE REPORTAGENS IMPRESSAS**”. Para tanto, cada jornalista profissional concorrente a essa nova premiação deverá seguir as mesmas orientações de inscrição presentes neste Regulamento, sendo que, à comissão organizadora da ADEMI-PE cabe a opção de cancelar qualquer categoria.

2.1 – Os trabalhos vencedores serão conhecidos no dia 13 de Março, durante o encerramento do **Semana Imobiliária de Pernambuco** e poderão ser objeto de exposições, publicação em livros, cartilhas, CDs, DVDs, videotapes, cartazes e revistas,

VI Prêmio **ADEMI-PE** de **Jornalismo**

de caráter cultural ou institucional, mediante os créditos de autoria, independentemente de qualquer pagamento ou solicitação de licença para utilização. É vetada a comercialização dos trabalhos por parte da ADEMI-PE.

3 – AUTORIA

A autoria dos trabalhos deverá ser sempre autenticada pela assinatura da matéria, e, em caso de material não identificado, ou apenas sob pseudônimo, por intermédio de uma declaração expressa do editor ou responsável pelo veículo.

4 – RESTRIÇÕES

É vetada a participação de membros da diretoria da ADEMI-PE, bem como de pessoas com algum parentesco, funcionários e assessores da entidade.

5 – TEMA

O **Prêmio ADEMI-PE de Jornalismo - 2016** será concedido aos melhores trabalhos que focarem o tema **“A Construção Imobiliária em Pernambuco”**.

6 – JULGAMENTO

O julgamento dos trabalhos será feito por uma comissão composta por cinco jornalistas profissionais, devidamente registrados no MTE, sendo um representante da ADEMI-PE, outro de entidade do setor da construção civil e três do **Sinjope** e/ou universidades que possuam curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou empresas de assessoria de imprensa. Os jurados emitirão pontos aos trabalhos, numa variação de zero a dez. Serão descartadas pela comissão de apuração composta por representantes da ADEMI-PE a menor e a maior nota de cada trabalho. A nota mínima média para que um trabalho seja aclamado vencedor será 7 (sete).

As reportagens inscritas nas categorias **“REPORTAGEM IMPRESSA INDIVIDUAL”** e **“SÉRIE DE REPORTAGENS IMPRESSAS”** que obtiverem as três maiores pontuações (somando-se as notas dos cinco jurados e respeitando-se os descartes) serão aclamadas vencedoras e serão expostas durante a realização da **Semana Imobiliária de Pernambuco**, no Shopping Rio Mar (Piso L3).

7 – PREMIAÇÃO

VI Prêmio **ADEMI-PE** de **Jornalismo**

Os três trabalhos vencedores indicados pelos jornalistas, em cada categoria, serão agraciados, cada um, com a quantia de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e certificados de premiação. Na hipótese de a reportagem ter sido realizada por mais de um profissional, o prêmio individual da matéria será dividido igualmente entre os autores. A divulgação e premiação serão realizadas no dia 13/03/2016, , às 16 horas, no lounge da ADEMI-PE na Semana Imobiliária, no Shopping Rio Mar (Piso L3).

VI Prêmio
ADEMI-PE
de **Jornalismo**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: REPORTAGEM IMPRESSA INDIVIDUAL

TÍTULO DA REPORTAGEM: _____

DATA DE PUBLICAÇÃO: ____/____/____

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: _____

AUTORIA: _____

DECLARAÇÃO

EU, _____,
DECLARO QUE CONCORDO COM O REGULAMENTO DO **VI PRÊMIO ADEMI-PE DE JORNALISMO**.

RECIFE, ____ DE FEVEREIRO DE 2016.

VI Prêmio
ADEMI-PE
de **Jornalismo**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: SÉRIE DE REPORTAGEM IMPRESSA

TÍTULO DA REPORTAGEM: _____

DATA DE PUBLICAÇÃO: ____/____/____

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: _____

AUTORIA: _____

DECLARAÇÃO

EU, _____,
DECLARO QUE CONCORDO COM O REGULAMENTO DO **VI PRÊMIO ADEMI-PE DE JORNALISMO**.

RECIFE, ____ DE FEVEREIRO DE 2016.
